



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 14/CG-UniLuanda/2022, de 7 de Dezembro.

O Conselho Geral reunido na sua **Décima Quinta Reunião Extraordinária** aos sete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, na sala de Reuniões do Reitor, à luz do artigo 19.º do Decreto Presidencial 281/21 de 1 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do seu Regulamento Interno deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar o Regulamento de Bolsas Institucionais com emendas.*

A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 07 de Dezembro de 2022.

**O Presidente em Exercício do Conselho Geral**

Donato Mbianga (MsC)

//Professor Associado//